

**PORTARIA N.º 308/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO:** solicitação da Secretaria de Educação e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **DATANHAM PESSOA DE ANDRADE e CECÍLIA SILVA BILAR**, para o cargo de Professor dos Anos Finais, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Atribuir a Função Gratificada de Educador de Pátio da Secretaria de Educação e Esportes, desta Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.



**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**  
- Prefeito -